

Ata n.º 21

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

----- Aos **dezanove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois**, no **Centro Cívico de Malarranha, Pavia**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência da **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Marco António Fortio Calhau, Hugo de Sousa Marques Carreiras, Luís Pedro Mendes Branco e António Joaquim Tavares Ferreira** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA A Senhora Presidente, Paula Chuço, em representação dos eleitos pelo Partido Socialista (PS)** tomou a palavra, dirigiu-se ao público e agradeceu a sua presença nesta reunião da Câmara Municipal, realçando a importância das reuniões descentralizadas como forma de garantir a proximidade entre o executivo e os munícipes. -----

O Senhor Vereador Marco Calhau em representação dos Vereadores da CDU, cumprimentou e agradeceu a presença do público, dizendo que é importante os munícipes trazerem os seus problemas, dificuldades e sugestões para que o executivo desta Câmara Municipal possa ajudar dentro do que lhe for possível.

Seguidamente **o Senhor Vereador** leu a seguinte intervenção: -----

“ Sra. Presidente, começamos por manifestar o nosso desagrado pela cerimónia de abertura da Expo Mora 2022. -----

No momento solene de içar as bandeiras a Sra. Presidente fez-se acompanhar dos seus convidados do Partido Socialista, pelos vereadores do PS e amigos e teve a indelicadeza, certamente por esquecimento de deixar os outros vereadores e o Sr. Presidente da Assembleia Municipal onde estavam deixando a claro

a desconsideração que a Sra. Presidente tem por estes eleitos e pelos seus eleitores. -----

Permita-nos também questionar o que quer dizer com “contra tudo e contra todos” que já referiu mais que uma vez, a última na inauguração da Expo Mora 2022, e referir que mudar tudo, sem critério, pode dar mau resultado. Trazer as intervenções para a rua foi uma má escolha, o vento impediu a audição e compreensão das intervenções e o cair da noite ia-lhe pregando uma rasteira pela dificuldade em ler o seu texto de apoio, para além de outras mudanças que não resultaram no espaço da Expo Mora 2022 como a rede sombra na zona dos bares e restaurantes.-----

Fazemos ainda uma questão que gostaríamos de ver respondida: Qual foi o valor do investimento/despesas na Expo Mora por parte do Município? -----

Gostaríamos, após o fim das feiras e festividades de referir que tivemos uma época plena de sucessos na preparação, organização e realização das iniciativas espalhadas pelo Concelho. O Município teve um papel preponderante e respondeu de forma muito positiva colaborando com as várias comissões e juntas de freguesia. Naturalmente que há aspetos a melhorar, e serão certamente corrigidos no futuro com o fundamental e permanente esforço dos trabalhadores da Câmara Municipal de Mora e Juntas de Freguesia, dirigentes associativos, dos munícipes e, se assim o entender, dos vereadores da CDU. A todos o nosso agradecimento pelo empenho e trabalho realizado que em muito valorizou cada uma das nossas localidades trazendo até aos fregueses e munícipes o contacto, a alegria e animação, a cultura, a partilha socioeconómica que estiveram ausentes durante a pandemia.” -----

A Senhora Presidente, Paula Chuço, em representação dos eleitos pelo PS

interview agradecendo as questões colocadas possibilitando que fossem esclarecidas. Posteriormente, referiu que não tinham que seguir à risca com tudo o que estava implementado pelo anterior executivo, uma vez que não estavam obrigados a fazê-lo. Referiu que também em edições anteriores da ExpoMora existiram coisas que não resultaram. Nesta edição, o que resultou, foi bom, o que não resultou iriam começar a trabalhar para se esforçar e melhorar. No que diz respeito à localização para a abertura referiu que não tinha resultado muito bem devido à audição. Em relação aos convidados disse que se fez acompanhar por todos, não só com os eleitos do Partido Socialista. Mais referiu que tiveram que fazer tudo de novo, pois não havia nada feito. Agradeceu aos funcionários, pois a eles se deve o sucesso da ExpoMora 2022. Graças a Deus que não foi um fiasco como alguns diziam. Também disse que os Senhores Vereadores não tinham razão no que diziam. No entanto iriam lutar para ultrapassarem as rasteiras que vão surgindo. -----

O Senhor Vereador Marco Calhau em representação dos Vereadores da CDU questionou a Senhora Presidente de qual o valor pago na ExpoMora 2022. -----

A Senhora Presidente, Paula Chuço, em representação do PS, informou os Senhores Vereadores que na próxima reunião de Câmara lhes fornecia essa informação, dado que de momento ainda não tinha esse valor, mas o seu lema foi sempre de não ultrapassar os valores das anteriores ExpoMora. -----

Seguidamente **a Senhora Presidente, Paula Chuço, em representação do PS,** leu a seguinte intervenção: -----

***“Agradecimento aos Trabalhadores da Autarquia, -----
Com o término da Feira de Cabeção, que se realizou este fim de semana, dá-se***

por concluída a época de festividades no nosso concelho. Iniciando-se com a Feira de Pavia, foram dezasseis semanas de alegria e euforia nas nossas terras, mas também de trabalho árduo e exigente. -----

O Município de Mora prestou apoio à realização das diferentes festas e feiras. Com orgulho, refere-se que esta cooperação apenas foi possível com a imprescindível colaboração dos trabalhadores da autarquia, que se provaram, uma vez mais, incansáveis. É de destacar a dedicação incutida no trabalho realizado diariamente e de frisar o especial empenho que se verificou nesta época atarefada. Não se pode descurar que, enquanto é preciso realizar serviços de transporte de material, montagem e outros trabalhos envolvidos na organização destes eventos, é ainda necessário garantir o normal funcionamento da gestão autárquica e dos demais trabalhos que o município tem em curso. Por esse motivo, deixamos também uma palavra de agradecimento aos funcionários que, não estando diretamente envolvidos na organização das festividades, garantiram a realização do trabalho quotidiano neste período. -----

Por fim, o Município de Mora gostaria de deixar também um agradecimento aos grupos que garantiram a realização das atividades da manhã na ExpoMora 2022 e aos que enriqueceram a cerimónia de abertura deste certame. Ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da Câmara, pela dinamização da caminhada e do torneio da malha e aos Pedais do Raia que garantiram a realização do passeio de BTT. À Fanfarras dos Bombeiros Voluntários de Mora, ao Grupo Toca a Bombar, ao Grupo de Cantares de Cabeção, e ao Grupo de Cantares Alentejanos de Brotas, agradecer as atuações que abrilhantaram a abertura da nossa ExpoMora.-----

Todos foram contributo para o sucesso que se garantiu na Feira de Pavia, nas Festas de Brotas, nas Festas da Malarranha, nas Festas de Pavia, na ExpoMora e na Feira de Cabeção. Obrigado a todos!”-----

O Senhor Vereador Hugo Carreiras, em representação do PS, tomou a palavra dizendo que queria enaltecer esta reunião na Malarranha, na sua terra, mais disse que não era bairrista, mas Malarranha tem sido esquecida e a voz da sua população custava a chegar. Se fosse pelos Vereadores da Oposição, tudo continuaria na mesma, e como Malarranhense que era, sentiu orgulho ver a presença de todos os presentes nesta reunião. -----

Seguidamente **o Senhor Vereador** leu a seguinte intervenção: -----

“Luta pelos Médicos de Família no Centro de Saúde -----

No decorrer da passada reunião ordinária da Câmara, realizada a 5 de setembro de 2022, foi o executivo aqui presente informado da ausência de médicos para garantir o atendimento urgente, diurno e noturno, da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Mora.-----

Perante esta informação, o executivo iniciou e evidenciou, de imediato, todos os esforços para assegurar que esta situação de exceção fosse suprimida com a maior celeridade e na sua totalidade.-----

E conseguimos, praticamente na sua totalidade! Num esforço entre o Município de Mora e o Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Alentejo Central, os dias que tinham sido indicados como sem médico, foram, praticamente todos, assegurados, com exceção da noite de 6 para 7 de setembro.-----

Para tal, a Autarquia assumiu o valor de 593,25€ para dar resposta a esta situação. Este é um valor que não tem importância, quando se trata de assegurar a

saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos nossos munícipes e de quem nos visita. -----

Sabemos que a situação que se tem verificado ao nível dos Médicos de Família é um desafio geral, que abrange entidades outras que não apenas este executivo. Contudo, não pode a autarquia ficar de braços cruzados e deixar os seus munícipes sem assistência médica.-----

Por esse motivo, temos trabalhado incansavelmente para garantir um reforço de médicos no nosso Centro de Saúde. Verificou-se este trabalho com a integração, no passado mês de agosto, de uma nova médica de família. A vinda desta profissional foi o resultado da constante pressão feita por este executivo junto das entidades competentes. -----

Deixamos, por isso, uma palavra de confiança aos nossos munícipes, garantindo que iremos sempre lutar pela procura de soluções para que a prestação de cuidados médicos à população do concelho de Mora seja assegurada.”-----

A Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço acrescentou, que o Vereador Marco Calhau, em representação dos Vereadores da CDU, foi consultado sobre a contratação dos médicos nas noites em que estaria previsto a sua ausência durante a expomora, tendo este concordado com a decisão de contratação durante estes dias. A Sra. Presidente acrescentou mais algumas informações à intervenção do Senhor Vereador Hugo Carreiras. -----

O Senhor Vereador António Ferreira tomou a palavra e no que diz respeito ao seu pelouro da Educação, agradeceu à Dra. Ângela Catarino e Dra^a. Isabel Garcia todo o seu trabalho, pois sem ele não teria sido possível as coisas estarem a correr bem. -----

Seguidamente o **Senhor Vereador** leu a seguinte intervenção: -----

“Informação sobre o Início do Ano Letivo -----

Iniciou, na semana passada, o ano letivo 2022/23 e, tal como prometido em Campanha Eleitoral, o Executivo efetuou uma pequena cerimónia de receção e boas vindas à comunidade escolar, com especial atenção aos novos professores que aqui foram colocados pela primeira vez. -----

Este ano letivo traz consigo novos desafios, uma vez que é o primeiro em que a Autarquia tem a seu cargo a competência da Educação. Mas aos novos desafios somam-se os anteriores, desde logo a preocupação do executivo em garantir a ocupação das crianças no horário extracurricular, apoiando, desta forma, as famílias do município. -----

Desta forma, a Câmara Municipal de Mora irá assegurar o prolongamento de horário para todas as crianças e jovens que necessitem, seja através dos Serviços de Apoio à Família (CAF's e AAF'S), para os alunos elegíveis do Jardim de Infância e 1º Ciclo, ou através da Oficina da Criança, que continuará a receber as situações que não se enquadrem no Regulamento do Serviços de Apoio à Família, bem como todos os alunos do 2º e 3º ciclos matriculados na Escola Básica e Secundária de Mora.-----

Por fim, gostaria o executivo de deixar a garantia de que o transporte das crianças da Malarranha e dos Montes adjacentes, que estavam a ser assegurados pela Autarquia com recurso a um serviço privado de táxi, será assumido pela Câmara Municipal. Apesar de este serviço ter sido adjudicado recentemente, o seu prestador alegou motivos pessoais para cancelar o contrato, já no decorrer da passada semana. A situação conduziu à necessidade de se encontrar uma solução no imediato.” -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos horas, a **Senhora Presidente, Paula**

Cristina Calado Chuço, declarou aberta a reunião após o que foi lida, aprovada e assinada a ata da reunião anterior, que havia sido aprovada em minuta.-----

----- Seguidamente a **Senhora Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

----- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos**. -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

----- **Ponto um - um: AVERBAMENTO DE PROCESSO N.º 05-31 DE 1976:**

Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que considerando que a requerente é agora proprietária do prédio sito na Rua do Centro Cívico de Malarranha, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº. 1207 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o nº. 488, propõe-se que seja deferido o pedido de averbamento do Processo nº 05-31 de 1976 a favor de “Alvorada Mourisca, Lda”. -----

Neste ponto **o Senhor Vereador Marco Calhau** em representação dos Vereadores da CDU, perguntou se estava previsto alguma intervenção no edifício.-----

O Senhor Vereador Hugo Carreiras informou que efetivamente há intenções de remodelação do referido edifício. -----

Deferido por unanimidade de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**. -----

----- **Ponto um - dois: EMISSÃO DE CERTIDÕES:** Presentes os seguintes pedidos de certidões em nome de:-----

- **Umbelina Conceição Filipe Teles Carvalho**, a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo nº 618** da freguesia de Brotas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o

n.º 312 da mesma freguesia, localizado na Rua Possidónio Alves Salgado, n.º 40, com a área de implantação e de construção de 74,10 m2.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**.

- **Simão Rodrigues Pereira**, a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo n.º 47** da freguesia de Mora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 717 da mesma freguesia, localizado na Rua de Cabeção, com a área de implantação e de construção de 21,80 m2. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**.

- **Israel dos Santos Costa Pilro**, a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo n.º 2766** da freguesia de Mora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1214 da mesma freguesia, localizado na Rua de Cabeção, n.º 96, com a área de implantação e de construção de 93,05 m2. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo o pedido, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**.

- **Maria José Rosado de Matos Silva**, a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo n.º 60** da freguesia de Brotas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 593 da mesma freguesia, com a área de implantação e de construção de 50,00 m2.

Solicita ainda que seja comprovado que o edifício se situa na Rua da Igreja, n.º 54, anteriormente designada por Largo da Igreja. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir *parecer favorável*, deferindo os pedidos, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**. -----

- **António Henrique Courinha Sousa de Matos**, solicitando a emissão de parecer favorável à ampliação de compartes nos termos do artigo 54.º da Lei 91/95 de 2 de setembro, com a redação em vigor, relativamente ao prédio misto composto por prédio urbano inscrito na matriz sob o **artigo 2720** da freguesia de Mora e o prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 26 da Secção P da mesma freguesia, com a área total de 0,125 ha e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 988. -----

Com base nos pareceres da **Divisão de Obras e Urbanismo** e Jurídico a **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade não vêr qualquer inconveniente na constituição da referida compropriedade, desde que do registo não resulte qualquer parcelamento físico da propriedade em violação do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

----- **Ponto um - três: AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO/LEGALIZAÇÃO - PROCESSO N.º 5/2022**: Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que o presente pedido em nome de **João Miguel Cardoso Marques**, refere-se à ampliação de edifício de habitação, localizado na Rua do Vale de Mora, implantado no prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 45, Secção P da freguesia de Mora, com a área total de 5500 m2. O edifício, por seu turno, está inscrito com o artigo 1149 da mesma freguesia. -----

O Senhor Vereador Marco Calhau em representação dos Vereadores da CDU, tomou a palavra e disse: “*Sra. Presidente, relativamente às distâncias para as confrontações, compreendemos toda a envolvência e circunstâncias, e tomamos conhecimento do parecer jurídico que entre outras medidas, aconselha cautela para evitar paradoxos; -----*

A utilização do material descrito na cobertura constitui uma irregularidade, e não dispomos de conhecimento se a mesma não irá ser maior ainda se o mesmo material for utilizado no alpendre que se pretende ainda construir. Assim consideramos que o deferimento irá abrir um precedente que poderá retirar legitimidade á autarquia para no futuro não permitir a sua utilização em situações semelhantes. Caso a obra em análise tivesse cumprido os procedimentos normais este tipo de cobertura não teria sido autorizada, por não cumprir com o disposto Regulamento Municipal de Edificação e Urbanismo (RMEU) Artigo 38.º Coberturas que diz — As coberturas das novas edificações devem respeitar a forma e linguagem dos modelos preexistentes (que é o caso por já existir uma construção) e representativos ao nível regional e local devendo outras soluções serem previamente (reforçamos o previamente) justificadas em sede de projeto de arquitetura e aprovadas pela CMM. Nada disto aconteceu. Constatamos que em relação a este assunto não foi solicitado qualquer aconselhamento jurídico pelo que recordamos que de acordo com o nº 10 do artigo 98º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, é competência do Presidente da Câmara determinar a instauração dos processos de contraordenação, designar o instrutor e aplicar as coimas. -----

Caso não haja instauração de processo estaremos a beneficiar o infrator e a incentivar os munícipes a construir primeiro cumprindo ou não o previsto na lei e

*a legalizar depois, mesmo que existam divergências com o RMEU.-----
Dito isto votaremos favoravelmente por considerarmos que quando em incum-
primento o processo correto deve ser o da legalização, sem, no entanto, deixar
de sugerir a instauração de um processo de contraordenação de forma a desa-
conselhar este tipo de comportamento nos municípios. “ -----*

O Senhor Vereador Hugo Carreiras, em representação do PS, tomou a palavra e informou que se esta edificação fosse na malha urbana, este executivo teria agido de outra forma, mas dado que se localiza longe da Vila de Mora e que o requerente tenta legalizar a situação, decidiram deferir o pedido. Referiu que situações como estas estavam a ser legalizadas e que, de futuro, iriam rever o Regulamento para prever situações semelhantes.

Referiu ainda que parecia que os Senhores Vereadores da oposição estão a colocar estas questões por politiquices. -----

O Senhor Vereador Marco Calhau em representação dos Senhores Vereadores da CDU, disse que apesar de não ser na malha urbana estavam a falar de uma habitação na Rua do Vale de Mora, que tem outras casas por perto. Mais disse que concordavam com a legalização, mas segundo eles, devia ser instaurado o processo de contra ordenação. -----

A Senhora Presidente, Paula Chuço, em representação do PS, informou que o requerente está a tentar legalizar a sua situação, mais informou que havia muitos processos assim e que por acaso este tinha sido o último. Fez toda a explicação do que se tem de fazer desde o início dos processos, como forma de esclarecer que este não foi diferente dos demais, nem teve qualquer tipo de tratamento diferenciado. Reforçou que o processo de contra ordenação já havia sido instaurado e que seguia as trâmites legais e normais.-----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **deferir** o presente pedido de harmonia com os pareceres da **Divisão de Obras e Urbanismo e Jurídico**, devendo o requerente **cumprir** com o constante nos referidos pareceres. -----

Mais deliberou por unanimidade conceder o prazo de 6 meses, para apresentação dos projetos de especialidades em conformidade com o n.º 4 do artigo 20º do Regime Jurídico da Edificação e Urbanização, bem como declaração através da qual se obrigue a cumprir os requisitos das faixas de gestão de combustível, previstos no Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de Fevereiro. -----

----- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE AÇÃO SÓCIO CULTURAL:**

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria com data de 16 de Setembro de 2022, o qual acusa o saldo em Dotações Orçamentais no valor de 3,978,164,84€, três milhões novecentos e setenta e oito mil cento e sessenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos, e Dotações não Orçamentais no valor de **57.862,26€, cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e dois euros e vinte seis cêntimos.** -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de **20.584,88€, vinte mil quinhentos e oitenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos.** -----

O Senhor Vereador Marco Calhau em representação dos Vereadores da CDU, neste ponto solicitou o esclarecimento de algumas questões relacionadas com o

pagamento de algumas verbas constantes no referido Mapa.-----

A Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço, em representação do PS

não esclareceu os Senhores Vereadores, referiu que na próxima reunião esclarecia o assunto. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - três: LOJA N.º 9 - MERCADO MUNICIPAL:** Presente informação da Secção Administrativa enviando para deliberação em reunião de Câmara, carta de denúncia do contrato de arrendamento da loja n.º 9, no Mercado Municipal em Mora, tendo em conta a comunicação do arrendatário, **Rui Miguel Oliveira Carrilho**. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o pedido de denúncia do contrato de arrendamento da loja n.º 9, no Mercado Municipal em Mora, do arrendatário, **Rui Miguel Oliveira Carrilho**.-----

----- **Ponto três - quatro: PAGAMENTO DE FATURA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES:** Presente informação da **Secção Administrativa - Serviço de Águas**, informando que foi apresentado pedido pelo consumidor n.º 5066, residente na Rua Joaquim Alves Salgado, lote 3 em Brotas, solicitando que o pagamento da fatura do mês 06/2022 no valor total de **199,42€, em 4 prestações mensais**. -----

Desta forma propõe-se para deliberação em reunião ordinária o pagamento da fatura em 4 prestações mensais e que seja retirado o valor de **55,97€** respeitante aos resíduos sólidos. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da referida fatura, em 12 prestações mensais. -----

Mais foi deliberado por unanimidade retirar o valor de **55,97€** respeitante aos

resíduos sólidos.-----

----- **Ponto três - cinco: PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO PARA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE**

MORA: Presente informação do **Serviço de Contratação Pública** informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais; -----

O nº 3 do artigo 76º do referido diploma refere que os documentos de prestação de contas das entidades que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas;-----

O nº 1 do artigo 77º do diploma supra referido, refere que auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas; -----

O procedimento prévio à contratação do referido auditor externo está sujeito às regras do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual; -----

Nos termos do disposto no artigo 76º do Código dos Contratos Públicos (CCP), foi adjudicada a contratação do serviço de revisão oficial de contas à entidade Júlio Alves, Cabral, Saraiva & Associado, SROC, Lda. (NIF: 501 458 107);-----

Para que seja celebrado o contrato, importa que a Assembleia Municipal nomeie

o auditor externo do Município; -----

Nesse sentido, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos do nº 1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais delibere: -----

a) Propor à Assembleia Municipal a nomeação do auditor externo, designadamente a entidade Júlio Alves, Cabral, Saraiva & Associado, SROC, Lda., como responsável pela certificação legal de contas individuais e consolidadas do Município de Mora, referente aos exercícios económicos dos anos 2022, 2023 e 2024 e demais competências plasmadas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais; -----

b) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, ao abrigo das disposições conjugadas do nº 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade o seguinte: -----

a) Propor à Assembleia Municipal a nomeação do auditor externo, designadamente a entidade Júlio Alves, Cabral, Saraiva & Associado, SROC, Lda., como responsável pela certificação legal de contas individuais e consolidadas do Município de Mora, referente aos exercícios económicos dos anos 2022, 2023 e 2024 e demais competências plasmadas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais; -----

b) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, ao abrigo das disposições conjugadas do nº 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que estabe-

lece o regime jurídico das autarquias locais. -----

----- **Ponto três - seis: ANULAÇÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO:** Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira informando que de acordo com a legislação em vigor, as Ordens de Pagamento de Despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam e sempre que autorizadas a sua anulação carece de autorização da Câmara Municipal. -----

De acordo com a comunicação do agente de Execução, Gonçalo Nuno Forte Vaz, a penhora PE/113/2019, está totalmente liquidada. -----

Desta forma propõe-se, para deliberação de reunião de Câmara, a anulação da Ordem de Pagamento n.º 1626, de 2022/08/02 e a devolução da verba retida ao funcionário. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anular a Ordem de Pagamento n.º 1626, de 2022/08/02 e a devolução da verba retida ao funcionário, de acordo com a presente proposta.-----

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE:** -----

----- **Ponto cinco: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:**

----- **Ponto cinco - um: DESPACHOS:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira**, enviando para conhecimento os despachos emanados pela **Senhora Presidente da Câmara**. -----

Neste ponto o **Senhor Vereador Marco Calhau** em representação dos Vereadores da CDU, foram pedidos alguns esclarecimentos sobre duração dos contratos e valores aos quais a Senhora Presidente esclareceu. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto cinco - dois: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MORA NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MORA: Presente informação da **Administração Municipal** informando que em cumprimento com o n.º 2 e n.º 6 da cláusula 11.ª, envia para conhecimento da **Câmara Municipal** o **Relatório de Execução do Contrato de Delegação do Município de Mora no Agrupamento de Escolas de Mora.** -----

Mais se solicita que o mesmo relatório seja enviado para conhecimento da **Assembleia Municipal.** -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e irá proceder em conformidade, enviando o mesmo à **Assembleia Municipal** também para conhecimento. -----

O Senhor Vereador Marco Calhau em representação dos Senhores Vereadores da CDU questionou a Senhora Presidente, sobre os 243.365,83€, serão a totalidade das transferências para a competência da educação ou estão previstas mais transferências? -----

Mais perguntou, Sra. Presidente, as transferências do governo serão suficientes para suportar as despesas com a competência da educação? -----

A Senhora Presidente, Paula Chuço, em representação do PS, informou os Senhores Vereadores que haveria mais transferências e que esse valor dizia respeito às transferências realizadas entre o mês em que as transferências haviam sido efetivadas e setembro. Reforçou que as transferências são mensais e que as mesmas dizem respeito aos valores que foram assumidos e aceites pela autarquia aquando do levantamento dessa informação. -----

Reforçou que os valores em questão haviam sido negociados ainda no anterior executivo, pelo que não existiu qualquer poder de negociação. -----

----- **Ponto cinco - três: CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

DO MUNICÍPIO DE MORA NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MORA:

Presente informação da **Chefe de DECAS**, informando e propondo o seguinte:--

Considerando que: -----

a. A 01 de abril de 2022, a Câmara Municipal de Mora passou a assumir competências no âmbito da educação. -----

b. Na sequência de tal descentralização, a 01 de abril de 2022, entre o Município de Mora e o Agrupamento de Escolas de Mora foi celebrado o contrato de delegação de competências do Município de Mora no Agrupamento de Escolas de Mora. -----

c. Findo o ano letivo 2021/2022 detetou-se, por ambas as partes outorgantes, a necessidade de proceder à alteração de algumas cláusulas contratuais, nomeadamente as respeitantes aos refeitórios escolares, programa escolar, fornecimento de bens e serviços externos e apoio financeiro.-----

d. É, portanto, necessário adaptar o contrato de delegação já outorgado às necessidades sentidas por ambas as entidades envolvidas.-----

Assim, propõe-se que a **Câmara Municipal de Mora**, na qualidade de órgão competente, delibere: -----

1. Aprovar a minuta de contrato de delegação de competências do Município de Mora no Agrupamento de Escolas de Mora, nos termos constantes na minuta em anexo; -----

2. Revogar o contrato de delegação de competências do Município de Mora no Agrupamento de Escolas de Mora, outorgado a 01 de abril de 2022; -----

3. Submeter a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal os pontos precedentes (ponto 1 e ponto 2); -----

4. Aprovar o Anexo I da minuta supramencionada, o qual reflete a transferência

de verba entre os meses de setembro e dezembro de 2022. -----

O Senhor Vereador Marco Calhau em representação dos Senhores Vereadores da CDU questionou a Sra. Presidente, a que contrato se refere aqui?-----

O Agrupamento de Escolas ficará com a receita proveniente do refeitório escolar, a qual deverá ser afeta às despesas com o mesmo?-----

A partir de janeiro de 2023 a Câmara Municipal de Mora passará a assumir a aquisição de bens alimentares que se revelem necessários ao bom funcionamento de todos os refeitórios escolares.-----

Sra. Presidente, se os bens alimentares serão adquiridos pelo município, se os trabalhadores são municipais, as receitas do refeitório irão continuar a ser para o agrupamento? Se sim destinar-se-ão a suportar que despesas com o refeitório? -----

A Senhora Presidente, Paula Chuço, em representação do PS, informou os Senhores Vereadores que foi algo que já estava feito e validado, contudo, assim que os custos fossem transferidos para a Câmara, não faria sentido as receitas continuarem a ser do agrupamento, a não ser que essa verba tivesse sido destinada para algo muito específico. Mais disse que iam fazer o balanço para assegurar uma gestão eficaz do processo e que iam trabalhar para que corresse tudo bem com as cantinas escolares. -----

A **Câmara Municipal**, tomou conhecimento e deliberou por maioria com 2 abs-
tenções dos senhores Vereadores da CDU, Marco Calhau e Luís Branco, o seguinte: -----

1. Aprovar a minuta de contrato de delegação de competências do Município de Mora no Agrupamento de Escolas de Mora, nos termos constantes na minuta em anexo; -----

2. Revogar o contrato de delegação de competências do Município de Mora no Agrupamento de Escolas de Mora, outorgado a 01 de abril de 2022; -----

3. Submeter a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal os pontos precedentes (ponto 1 e ponto 2); -----

4. Aprovar o Anexo I da minuta supramencionada, o qual reflete a transferência de verba entre os meses de setembro e dezembro de 2022. -----

----- **Ponto cinco - quatro: DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO - CARGOS DE DIREÇÃO INTERNEDIA DE 2.º GRAU - CHEFES DE DIVISÃO:** Presente

informação da **Senhora Presidente da Câmara**, informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que:-----

a. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação (a qual procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do Estatuto do Pessoal Dirigente - Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação) veio prever a possibilidade dos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau serem abonados pelo suplemento remuneratório - despesas de representação, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, sendo-lhes igualmente aplicáveis a correspondentes atualizações anuais. -----

b. Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 24.º do diploma legal supramencionado, o pagamento de tal suplemento remuneratório carece de decisão da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. -----

c. Entende-se que o pessoal dirigente da Câmara Municipal deve ter um tratamento idêntico aos dos dirigentes da Administração Central no que toca às despesas de representação, não se justificando uma discriminação negativa para os cargos análogos, nem uma menorização daqueles dirigentes perante estes.--

Assim, pelas razões de facto e de direito supramencionadas, propõe-se que a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente delibere: -----

1. Aprovar o pagamento de despesas de representação a todos os dirigentes intermédios de 2.º grau (atuais e futuros), as quais atualmente se fixam no valor de €194,79 (cento e noventa e quatro euros e setenta e nove cêntimos) sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais. -----

2. Submeter o pagamento de despesas de representação aos dirigentes intermédios de 2.º grau a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

O Senhor Vereador Marco Calhau em representação dos Senhores Vereadores da CDU, informou a Sra. Presidente, o seu sentido de voto será favorável, mas não podemos deixar de referir que a diferença salarial entre estes trabalhadores e os restantes, aqueles que não tem direito a este pagamento será agora maior ainda, pelo que importa reforçar os salários dos trabalhadores para combater o agravamento do custo de vida, das injustiças e das desigualdades sempre que isso esteja ao alcance do Município.-----

A Senhora Presidente, Paula Chuço, em representação do PS, referiu que certamente o Sr. Vereador estaria equivocado pela questão que colocou, uma vez que este valor sempre foi pago aos Chefes de Divisão, contudo, decorre da legislação a obrigatoriedade de ir tanto a Reunião de Câmara como à aprovação da Assembleia Municipal, coisa que até hoje nunca havia sido feita. Ou seja, este valor não se traduz num aumento de salários, mas sim na regularização de uma situação que estava a ser paga indevidamente, apesar do trabalhador ter esse direito. -----

A **Câmara Municipal,** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade na qualidade de órgão competente, o seguinte:-----

1. Aprovar o pagamento de despesas de representação a todos os dirigentes intermédios de 2.º grau (atuais e futuros), as quais atualmente se fixam no valor de €194,79 (cento e noventa e quatro euros e setenta e nove cêntimos) sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais. -----

2. Submeter o pagamento de despesas de representação aos dirigentes intermédios de 2.º grau a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto cinco - cinco: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONSURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU E DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RESPETIVO JURI:** Presente informação da **Senhora**

Presidente da Câmara, informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

a. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação (a qual procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do Estatuto do Pessoal Dirigente - Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação) determina no n.º 1 do artigo 13 que "o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e é composto um presidente e dois vogais". -----

b. O diploma legal supramencionado prevê no n.º 2 e n.º 3 do artigo 13.º que "o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal", sendo que, no caso dos vogais, "a atividade deve ser ou ter sido exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da Administração Local Autárquica".-----

c. Na Nova Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Mora, cujo Regulamento foi publicado através do Despacho n.º 7979/2022, de 29 de junho, no Diário da República, 2.ª série, n.º 124 , de 29 de junho de 2022, está prevista

uma nova Divisão (Divisão do Desenvolvimento Económico, Educação, Cultura, Desporto, Ação Social e Saúde - DECAS). -----

d. O Mapa de Pessoal para o ano de 2022 tem previsto um lugar para dirigente intermédio de 2.º grau (chefe de divisão) afeto à Divisão supra melhor identificada. -----

e. O atual lugar está ocupado por um chefe de divisão, em regime de substituição, regime este que cessa, nomeadamente, com a designação de novo titular para o cargo.-----

f. Existe cabimento orçamental para fazer face a esta despesa. -----

g. Estabelece o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, que o recrutamento de trabalhadores é precedido de aprovação da Câmara Municipal. -----

Assim, propõe-se que a **Câmara Municipal de Mora**, na qualidade de órgão competente delibere: -----

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de um dirigente intermédio de 2.º grau para a Divisão do Desenvolvimento Económico, Educação, Cultura, Desporto, Ação Social e Saúde (DECAS). -----

2. Aprovar que o júri de recrutamento do procedimento concursal supramencionado tenha a seguinte composição: -----

Presidente: Dra. Ângela Maria Alves Vinagre Catarino, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF); -----

Vogais: Eng. António Godinho Mourão Costa, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo (DOU), Dr. Isaías Augusto Gonçalves (Consultor Jurídico). -----

3. Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal o júri de recrutamento do referido procedimento concursal, para os efeitos previstos no n.º 1

do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. -----

A **Câmara Municipal**, tomou conhecimento e deliberou por maioria com 2 abs-
tenções dos senhores Vereadores da CDU, Marco Calhau e Luís Branco, o
seguinte: -----

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de um
dirigente intermédio de 2.º grau para a Divisão do Desenvolvimento Económico,
Educação, Cultura, Desporto, Ação Social e Saúde (DECAS). -----

2. Aprovar que o júri de recrutamento do procedimento concursal supramencio-
nado tenha a seguinte composição: -----

Presidente: Dra. Ângela Maria Alves Vinagre Catarino, Chefe da Divisão Admi-
nistrativa e Financeira (DAF); -----

Vogais: Eng. António Godinho Mourão Costa, Chefe da Divisão de Obras e
Urbanismo (DOU), Dr. Isaiás Augusto Gonçalves (Consultor Jurídico). -----

3. Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal o júri de recru-
tamento do referido procedimento concursal, para os efeitos previstos no n.º 1
do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação. -----

----- **Ponto cinco - seis: AUTO DE TRANSFERÊNCIAS - SAÚDE:** Presente
informação da **Senhora Presidente da Câmara**, informando e propondo o
seguinte: -----

Considerando que: -----

a. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a qual estabelece o quadro da transferên-
cia de competências para as autarquias locais, prevê no seu artigo 13.º o
seguinte: -----

"1- É da competência dos órgãos municipais participar no planeamento, na ges-
tão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de cuidados de

saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção. -----

2- Compete igualmente aos órgãos municipais: -----

a) Gerir, manter e conservar outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários;-----

b) Gerir os trabalhadores, inseridos na carreira de assistentes operacionais, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde; -----

c) Gerir os serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o Serviço Nacional de Saúde; -----

d) Participar nos programas de promoção de saúde pública, comunitária e vida saudável e de envelhecimento ativo." -----

b. O Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, veio concretizar a transferência de competências supramencionada, definindo-as expressamente no seu artigo 2.º. -----

c. Nos termos do n.º1 do artigo 20.º do referido diploma legal: -----

" 1- A transferência das competências a que se refere o artigo 2.º é formalizada através de auto de transferência a assinar pelo Ministério da Saúde, as administrações regionais de saúde e os municípios, contemplando as seguintes matérias: -----

a) Identificação dos recursos humanos, patrimoniais e financeiros associados ao desempenho das competências transferidas para os municípios ao abrigo do presente decreto-lei;-----

b) Definição dos instrumentos financeiros utilizáveis; -----

c) Níveis de prestação dos serviços relativamente às competências transferidas,

nomeadamente no que se refere à gestão e conservação das instalações e equipamentos." -----

d. As novas competências na área da saúde, consideram-se transferidas para as autarquias locais até 31 de março de 2022. -----

e. A concretização desta transferência está dependente da assinatura do Auto de Transferência previsto no ponto c. dos presentes considerandos.-----

f. O referido Auto de Transferência, cuja minuta se junta em anexo e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes, foi remetido pela Administração Regional de Saúde do Alentejo, após realização da última sessão ordinária de Assembleia Municipal.-----

Assim, por se revelar fulcral a apreciação de tal documento: -----

1. Remete-se a minuta de Auto de Transferência de Competências na área da Saúde ao órgão executivo, para seu conhecimento; -----

2. Propõe-se que a referida minuta seja igualmente remetida ao órgão deliberativo para que tome conhecimento do seu teor. -----

A Câmara Municipal, tomou conhecimento da minuta de **Auto de Transferência de Competências na área da Saúde** e enviá-la-á à Assembleia Municipal para que tome conhecimento do seu teor. -----

----- **Ponto cinco - sete: REGULAMENTO - CARGOS DE DIREÇÃO INTER-**

MÉDIA DE 4.º GRAU: Presente informação da **Senhora Presidente da Câmara**, informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

a. O Município de Mora, em reunião ordinária de Assembleia Municipal de 31 de março de 2022, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal de Mora, por deliberação tomada em 28 de março de 2022, a nova Estrutura Orgânica dos Servi-

ços do Município de Mora.-----

b. A atual Estrutura Orgânica prevê a criação de sete unidades orgânicas flexíveis de direção intermédia de 4.º grau. -----

c. Nesta conformidade, nos termos do n.º 3, do artigo 4.º do Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais (Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação) compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a regulamentação e definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração. -----

Assim, nos termos da disposição legal supramencionada, propõe-se que a **Câmara Municipal de Mora**, na qualidade de órgão competente, delibere: -----

1. Aprovar a minuta de Regulamento - Cargos de Direção Intermédia de 4.º Grau que se junta em anexo à presente informação e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes; -----

2. Submeter a referida minuta de Regulamento a aprovação pela Assembleia Municipal. -----

O Senhor Vereador Marco Calhau em representação dos Senhores Vereadores da CDU, informou que importava referir que a CDU não está contra o trabalho e a aplicação de conhecimentos de forma estruturada na carreira e com o adequado vencimento, com o objetivo de desenvolvimento dos serviços do Município e consequentemente do Concelho. -----

Sra Presidente, permita-nos colocar uma questão. -----

O Artigo 8º nº1. Diz que o recrutamento é feito por procedimento concursal, no entanto no Artigo 8º nº 3 Diz que os dirigentes são nomeados pelo Presidente da Câmara. -----

Não faz sentido. Pode esclarecer-nos? -----

A Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço, em representação do PS,

deu a palavra ao Chefe de Gabinete do GAP, João Marques, que esclareceu o respetivo ponto, referindo que apesar de ser por concurso, o júri tem a responsabilidade de apresentar uma proposta à Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço. Contudo, a aceitação da proposta fica a cargo da Presidente, ou seja, no fim, dos candidatos que realizem o concurso e fiquem aprovados, é a Presidente que escolhe, através de nomeação, e de acordo com a proposta do júri. -----

A **Câmara Municipal**, tomou conhecimento e deliberou por maioria com 2 abs-
tenções dos senhores Vereadores da CDU, Marco Calhau e Luís Branco, o
seguinte: -----

1. Aprovar a minuta de Regulamento - Cargos de Direção Intermédia de 4.º Grau que se junta em anexo à presente informação e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes; -----
2. Submeter a referida minuta de Regulamento a aprovação pela Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto cinco - oito: PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO LOCAL:** Presente informação do **Gabinete de Apoio à Vereação** informando e propondo o seguinte:-----

Considerando que: -----

- a. No passado dia 30/05/2022 foi deliberado por esta Câmara Municipal submeter o projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local a consulta pública. -----
- b. O referido regulamento foi publicado na 2.ª série do Diário da República, parte H, n.º 130, no dia 07/07/2022. -----

c. Foi dada publicitação ao projeto de regulamento e consulta pública através do site institucional, edital afixado nos locais de estilo e boletim municipal. -----

d. O prazo para apresentação de sugestões pelos interessados terminou no passado dia 19/09/2022. -----

e. Foram ponderados os contributos rececionados e, em resultado disso, foi o articulado alterado e ajustado, integrando parte das opiniões e sugestões apresentadas, designadamente: -----

- alteração da Nota Justificativa; -----

- alteração do art.2º, Objeto. -----

- alteração da alínea 2, do art. 9º, Objeto de âmbito. -----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Mora delibere, na qualidade de órgão competente para a elaboração de regulamentos conforme o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo e aprovado à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

1. Aprovar o projeto de Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Mora, o qual se junta em anexo e se dá por reproduzido para todos os efeitos convenientes. -----

2. Submeter o presente projeto de Regulamento à Assembleia Municipal, para aprovação desse órgão. -----

O Senhor Vereador Marco Calhau em representação dos Senhores Vereadores da CDU, informou que, consideravam que o regulamento está excessivamente burocratizado, não sendo genericamente possível para as associações cumprirem com todas as exigências descritas no regulamento. Apenas algumas associações poderão cumprir com os requisitos pelo que requeamos que este regulamento possa vir a justificar o indeferimento do financiamento e apoio das

restantes associações levando à sua extinção. -----

Pelo descrito votaremos contra. -----

O Senhor Vereador António Ferreira, em representação do PS, informou que o iriam introduzir só em 2023, assim as associações tinham tempo para se prepararem. Reforçou que o Regulamento não era fechado, bem pelo contrário, que tinham alíneas que possibilitavam a inserção de todas as associações, contudo, era necessário criar regras e limites para gerir eficazmente a atribuição de verbas. Reforçou ainda que com este Regulamento, o processo passaria a ser transparente e claro para todos. -----

A Senhora Presidente, Paula Chuço, em representação do PS, informou que o executivo não está para dificultar a vida às pessoas, nem às associações, mas teriam que trabalhar de forma transparente. Mais disse que existiam muitas formas de as associações poderem ir buscar verbas. Informou que iriam explicar a todas elas a forma como podem obter essas verbas, como podem concorrer e o valor que podem pedir, através de sessões de esclarecimento e reuniões realizadas pelo IPDJ durante o mês de novembro. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e **deliberou por maioria com 2 votos contra dos Senhores Vereadores da CDU, Marco Calhau e Luís Branco,** na qualidade de órgão competente para a elaboração de regulamentos conforme o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo e aprovado à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

1. Aprovar o projeto de Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Mora, o qual se junta em anexo à presente informação e se dá por reproduzido para todos os efeitos convenientes. -----

2. Submeter o presente projeto de Regulamento à Assembleia Municipal, para aprovação desse órgão. -----

----- **Ponto seis: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto sete: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Havendo público presente a **Senhora Presidente da Câmara, Paula Chuço,** deu a palavra ao público. -----

- **Um munícipe** interviu mencionando um problema pessoal pendente, dizendo que o arrendamento do seu lote na Zona Industrial, continuava a ser faturado. Não tem provas nenhuma do que foi falado nas reuniões que teve a este assunto. A sua dívida continuava a aumentar. Gostava de ter algo escrito. -----

Outra questão que apresentou tem a ver com a atribuição de competências da Escola para a Câmara Municipal. Gostava de saber se os alunos refugiados vão continuar a ter o apoio na tradução? -----

A Senhora Presidente, Paula Chuço, em representação do PS, disse a este munícipe que poderia chegar ao pé dela ou do Vereador e esclareciam este assunto. Mais disse que podia não estar nada escrito mas havia a palavra dada por ela e pelo Senhor Vereador Hugo. O que nós dizemos, cumprimos. Pode não estar escrito mas está tudo resolvido.-----

O Senhor Vereador Hugo Carreiras, em representação do PS, informou que teve uma reunião com o Munícipe e que se havia sido assumido a resolução do problema, sendo que, mesmo não havendo uma prova escrita, a palavra assumida é vinculativa. Mais reforçou que já havia dado indicação para parar com a respetiva cobrança aos serviços e que iria tentar compreender o porquê de continuar a respetiva cobrança. -----

O Senhor Vereador António Ferreira, em representação do PS, informou

este município que davam o seu apoio da melhor maneira possível e dentro das suas competências, principalmente a estas crianças. Informou que no período de férias correu muito bem para estas crianças, principalmente a nível da Língua Portuguesa. Mais informou que tudo o que era urgente foi resolvido e que se irá continuar a trabalhar para que tudo corra bem, contudo, foi entendimento que já não se justificava o tradutor a tempo inteiro para as crianças. -----

- **Outras Múncipes intervieram** informando e solicitando ajuda, relativamente às estradas para as suas casas e Luz. -----

O Senhor Vereador Hugo em representação do PS, informou as múnícipes que iam receber massas frias e que a equipa das vias iriam começar nas reparações e requalificação das estradas. Até agora não tinha sido possível por estarem constantemente a trabalhar nas Festas do nosso Concelho. Informou também que ia ser colocada uma luminária. -----

- **Outro Município** solicitou informações em relação às seguintes questões:-----

- Rua do Inferno – Pedia Lombas na estrada; -----

- Limpezas das bermas e sargetas entupidas - informou que fez um ano em Agosto que foi tudo limpo inclusive as sargetas entupidas.-----

- Contentores do Lixo - Na estrada da Linha do antigo comboio os trabalhadores da recolha de lixo, quando existem poucos sacos não levantam o lixo, depois com o passar do tempo começa a cheirar mal, referindo que não sabia qual o horários dos trabalhadores, mas certamente que era quando acabassem a recolha. -----

- O site da Câmara, tenta lá ir para ver e não consegue. Não sabe se é só com ele que acontece; -----

- Ecopista – Já passou 1 ano em que ouço dizer “que não é nossa é das Infraestruturas de Portugal”. Quando é resolvido este assunto. Os proprietários até fecham as entradas com cordões. Não sabe o porquê de ainda não estar resolvido este assunto. -----

- Mais falou, informou e chamou a atenção relativamente aos trabalhadores deste município que diziam à boca aberta que “vão fazer tudo o que lhes é possível para que este executivo não vá para a frente”. Mais disse que os referidos trabalhadores passavam o tempo ao telemóvel, a fumar e outros sem fazer nada. Colocou a sugestão de falarem com os chefes. Mencionou que a escravidão já tinha acabado, mas todos temos que trabalhar. Informou também, que acreditava piamente que este executivo ia ter 3 anos muito difíceis. Disse também que estavam ali para levar isto para a frente, evoluir, e que só estava a chamar a atenção. -----

O Senhor Vereador Hugo Carreiras, em representação do PS, informou que grande parte destes assuntos já tinham sido abordados e falados, reforçando que as obras em questão já estavam planeadas, reforçando que, juntamente com o estacionamento da Praça, estas seriam as próximas a avançar, reconhecendo a importância de melhorar a segurança da respetiva rua, segurança essa que serão reforçadas com a colocação das lombas. -----

Relativamente à limpeza informou que no último ano e em agosto foi tudo limpo inclusivé as sargetas entupidas, reforçando que estavam a ser planeados e preparados processos para que ficasse tudo mais dinâmico. -----

Relativamente à recolha do lixo por parte dos trabalhadores, informou que existe uma rota tomada relativamente à recolha do lixo, rota essa que pelo previsto daria para realizar perfeitamente dentro do tempo útil de trabalho, como tal, teria

que ver o que se estava a passar. -----

Deu a palavra ao **Senhor Vereador Luís Branco**, que explicou, que havia tempo suficiente para que os trabalhadores cumprissem as rotas da recolha de todo o lixo. Não sabia o motivo pelo qual não o faziam, mas informou que por vezes se devia a estacionamentos incorretos dando origem a não conseguirem chegar aos locais dos contentores e assim perderem muito tempo. -----

Continuou o **Senhor Vereador Hugo Carreiras** informando que em relação aos contentores que cheiram mal disse que iam ser lavados pela segunda vez. Mais disse que estavam atentos aos maus cheiros.-----

Em relação à Ecopista as Infraestruturas de Portugal e a CIMAC já assinaram um Protocolo. Informou que se está a efetuar um estudo sobre a rota do montado e que até Outubro de 2023 já estará tudo pronto para ser então entregue ao Município de Mora. A partir daí será o Município o responsável pela Ecopista.----

A Senhora Presidente tomou a palavra dizendo que estavam a trabalhar, o que não era fácil para o executivo, nem para os trabalhadores. Para eles não era chegar e dizerem “é assim e têm que cumprir”. Alguns trabalhadores não estão a cumprir com a sua função, mas não queremos processos disciplinares. Queremos que tudo corra bem e que haja sigilo profissional. Há 11 meses que o executivo está a trabalhar a favor da população e cumprir tudo o que prometemos. Alguns funcionários não querem perceber. Mais informou que o executivo sabia o que se estava a passar e o que alguns funcionários fazem e dizem.-----

O Senhor Vereador António Ferreira informou que o site da Câmara está dependente da CIMAC.-----

Informou também que este executivo já tinha feito muito trabalho, só que não se vê. Tivemos alguns investimentos de empresas que estão interessadas em se

fixarem em Mora. -----

- Outra Muni cipe chamou a aten o do executivo em rela o ao transporte de alunos de Malarranha, dado que brevemente o n mero de alunos que precisavam de transporte, iria aumentar. -----

Continuou o **Senhor Vereador Hugo Carreiras, em representa o do PS.,** refor ou que nunca nenhum executivo havia lavado e limpo tantas vezes os Molok's, como este. S  este ano j  iam na segunda lavagem, indo claramente acima do que   habitual e do que   recomendado. -----

Em rela o   Ecopista as Infraestruturas de Portugal e a CIMAC j  assinaram um Protocolo, que ir  possibilitar a resolu o de situa es como as que se t m verificado no nosso Concelho nos  ltimos anos. Refor ou e informou que se est  a efetuar um estudo sobre a rota do montado e que at  outubro de 2023 j  estar  tudo pronto para ser ent o entregue ao Munic pio de Mora. A partir da  ser  o Munic pio o respons vel pela Ecopista. -----

A Senhora Presidente, Paula Chu o, em representa o do PS., tomou a palavra dizendo que est o a trabalhar em v rias frentes em simult neo, o que n o   f cil nem para o executivo, nem para os trabalhadores. Referiu que sabe perfeitamente que o executivo n o era chegar e dizer "  assim e t m que cumprir", as pessoas t m as suas metodologias de trabalho e t m de se ir adaptando aos poucos. Refor ou que o executivo tem conhecimento que alguns trabalhadores est o com dificuldades em cumprir plenamente com a sua fun o, contudo, n o se pretende repres lias nem processos disciplinares. Queremos que tudo corra bem e que haja sigilo profissional. H  11 meses que o executivo est  a trabalhar a favor da popula o e cumprir com o que se prometeu. Por fim, informou que o executivo tinha conhecimento do que se estava a passar e do

que é dito, mas que irá sempre zelar pelo interesse dos trabalhadores e por soluções equilibradas. -----

O Senhor Vereador António Ferreira, em representação do PS, informou que o site da Câmara está dependente da CIMAC e que o contrato de 5 anos havia sido assinado em março de 2021. Referiu que o site é bastante limitado, contudo, o cancelamento do contrato teria custos elevados para o Município, pelo que, de momento, a solução será a de continuar com o mesmo. -----

Informou também que este executivo já tinha feito muito trabalho, só que não se vê. Tivemos alguns investimentos de empresas que estão interessadas em se fixarem em Mora, contudo, é preciso criar condições para que isso aconteça e esse sim, tem sido o maior desafio na concretização de alguns projetos. -----

- Outra Muniçipe chamou a atenção do executivo em relação ao transporte de alunos de Malarranha, dado que brevemente o número de alunos que precisavam de transporte, iria aumentar. -----

A Senhora Presidente Paula Chuço, em representação do PS, informou que estavam a ponderar e a planear adquirir novos veículos para a Área de Transporte Escolar, muito mais agora com a indisponibilidade do táxi de Pavia em executar estes serviços. Reforçou que estavam a analisar e a avaliar as rotas e as necessidades para que em janeiro conseguissem fazer alterações, se disso fosse caso. Agradeceu e reforçou que é bom para comunidade da Malarranha o crescente aumento do número de jovens. -----

O Senhor Vereador Marco Calhau explicou aos munícipes que, em situações de emergência, se ligassem o 112 teriam de certeza resposta, pois o 112 tem um sistema de rede que recebe chamadas de qualquer sítio, tenham ou não rede. -----

A Senhora Presidente Paula Chuço, em representação do PS, informou que estavam a ver este problema, confiante de que brevemente poderia solucioná-lo, contudo, lembrou que este assunto não é da responsabilidade da autarquia, ainda assim, como em todos os assuntos que não são da responsabilidade da Câmara, mas que são importantes para os Municípes, a autarquia está a fazer todo o esforço para conseguir resolver o problema. -----

- Outra Municípe solicitou informação referente ao médico que atende os utentes da Malarranha, o Dr. Carlos, pois tinha ouvido dizer que se ia embora. -----

A Senhora Presidente Paula Chuço, em representação do PS, informou a municípe que não tinha qualquer informação a esse respeito e que o Dr. Carlos tinha contrato até ao fim do ano de 2022. Mais informou que iam ter uma reunião este mês e caso fosse verdade o Dr. Carlos não querer renovar o contrato, iriam arranjar solução. -----

- Outra Municípe demonstrou preocupação em relação ao abastecimento de água em Malarranha. -----

O Senhor Vereador Hugo Carreiras em representação do PS, informou que Malarranha não vai ficar sem água. Contudo, informou que tem vindo a ser necessária a contratação de serviços aos Bombeiros de Mora e Bombeiros de Arraiolos para transporte de água à Malarranha, por forma a garantir que os níveis de água permanecem estáveis. -----

Reforçou que se tem melhorado a qualidade da água, ainda assim a quantidade não tem vindo a subir, uma vez que os furos estavam secos. -----

O Senhor Vereador, aproveitou ainda o momento para reforçar que em momentos de seca como a que se verifica, não podem existir excessos de consumos, excessos esses que haviam sido identificados e que existiam o que impedia que

os níveis de águas se mantivessem equilibrados. -----

Por fim, informou ainda que estavam à procura de soluções, o que vai levar algum tempo, pois esta Zona não tem água. -----

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata. -----

E eu, Assistente Técnica exercendo
funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, realizada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.-

